

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº 38443577/2024

Processo: 21447.001503/2024-17

Objeto: Manutenção Mecânica corretiva da Direção Camionete, placa NUG-4053, da frota da SUREG/MT.

Contrato Simplificado nº: 38403732/2024.

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº 38003978) e Termo de Referência (SEI nº 38403146), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: **49.652.080 FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA - MEI**, CNPJ Nº **49.652.080/0001-59**, objetivando a realização do Serviço de Manutenção veículo, Chevrolet, S-10, NUG-4053 com o fornecimento de peças, veículo pertencente a SUREG/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos autos do Processo SEI nº 21447.001503/2024-17.

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de Manutenção veículo, Chevrolet, S-10, NUG-4053 com o fornecimento de peças: 1 - troca de coluna elástica de direção, com, 2 - Serviço de alinhamento e balanceamento.	Unid.	1	1400,00	<b>1.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL=&gt;</b>					<b>1.400,00</b>

2. O valor da contratação é de R\$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), para aquisição dos bens.

3. O prazo de vigência do contrato se extingue quando o contratado realizar o serviço, conforme Art. 463 do RLC, respeitando-se as condições de garantia do serviço.

**MARCOS ANTONIO LUQUINE**  
**GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERENTE**

**FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL**

Várzea Grande, 16 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE**, Gerente de Área Regional - **Conab**, em 21/10/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 22/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38443577**

e o código CRC **C14A0DCC**.

---